

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEI

Tel: (0XX12) 3115-1391 — Telefax: (0XX12) 3115-1194 CNPJ 65.058.984/0001-07 — email pmarapei@bol.com.br

CRESCENDO COM RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

LEI N° 374 de 18 de dezembro de 2015 "Da nome de PONTE DOS EVANGÉLICOS, a atual ponte localizada na Rua Joaquim Gomes Salgueiro, na altura do número 27"

Edson de Souza Quintanilha, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - A Ponte localizada na Rua Joaquim Gomes
Salgueiro, na altura do número 27, recebe à denominação de
"Ponte dos Evangélicos."

Art. 3° - Não haverá nenhuma despesa para a Prefeitura Municipal de Arapeí.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapez, em 18 de dezembro de 2015

Edson de Souza Quintanilha Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí, em 18/12/2015.

Angélica Aparecida de Souza Diretora de Administração